

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, inscrita no CNPJ sob n. 78.414.067/0001-60, com sede na Rua Paraguai n. 1.407, Medianeira - PR, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. 451.418, INTIMA os devedores fiduciários HOTEL FAZENDA RANCHO 7 LAGOS LTDA., GLÁUCIA MARIA OTTONI DE MESQUITA, CPF n. 1.558.200-SSP/SP, CPF n. 740.565.658-72, PEDRO PAULO OTTONI DE MESQUITA, RG n. 10.666.058-5-SSP/SP, CPF n. 071.200.628-16, ANA BEATRIZ MARIA OTTONI DE MESQUITA, RG n. 15.855.403-SSP/SP, CPF n. 087.898.018-06, e ROSAMARIA MONTEIRO CALTABIANO PAULO SILVA, RG n. 180449850-SSP/SP, CPF n. 081.036.128-04, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 24/02/2025, importa em R\$ 173.371,16 (cento e setenta e três mil trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.09/M.100.263, em 23 de fevereiro de 2022, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 100.263, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 11 de março de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. 457.218, INTIMA o devedor fiduciante MARIO YE SUI YONG, RG n. 38.003.000-7-SSP/SP, CPF n. 136.902.958-66, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 25/02/2025, importa em R\$ 43.496,52 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.14/M.10.389, em 08 de abril de 2021, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 10.389, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 11 de março de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001485-58.2014.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). GUSTAVO HENRICHES FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ANTONIO BARROS, Brasileiro, Casado, Tapeceiro, RG 1.819.803, CPF 197.559.964-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BAN S/A. LTDA.**, alegando em síntese: (Rescisão Contratual Cumulada com Pedido de Reintegração de Posse com Indenização de Perdas e Danos), relativo à propriedade do lote 24 da Quadra 09 Gleba II, do loteamento denominado Cidade Miguel Badra, que encerra a área de 250,00m², do qual se comprometeu a autora a vender e o réu a comprar, sendo que o réu notificado, deixou de pagar as prestações, tornando-se inadimplente às obrigações contratuais, desta forma requer a autora: a) declarar rescindido o contrato de compromisso de venda e compra, em razão do inadimplemento do requerido; b) reintegrar a requerente na posse do imóvel, independente de quem o possua; c) indenização por perdas e danos pelos prejuízos sofridos, equivalente a 1% do valor do contrato atualizado, ao mês desde a mora até efetiva desocupação do imóvel; além da condenação da requerida nas custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Suzano, aos 12 de março de 2025.

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057291-29.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CASTRO SP CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA atual denominação de Als Kenna Sports Comércio e Manutenção Ltda. CNPJ. 18.138.391/0001-70, na pessoa de seu representante legal, que **CONDOMÍNIO SPORTS GARDEN ACLAÇÃO**, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum (Perdas e Danos) para cobrança de R\$ 42.500,00 (maio/2023), alegando em síntese: As partes firmaram contrato em 24/09/2021 para reforma do piso e das áreas da quadra localizada no condomínio autor, ocorre que após a realização do serviço começaram a surgir trincas na local da reforma. O condomínio foi obrigado a contratar serviço de elaboração de laudo técnico para apontar as irregularidades no serviço prestado pela ré, bem como contratar nova mão de obra para refazer o serviço, cujo orçamento alcança a quantia de R\$ 42.500,00. Diante dos danos sofridos, não restou alternativa senão propor a presente demanda. Desta forma requer a autora: Seja julgada procedente a presente demanda, para condenar a requerida ao pagamento da quantia de R\$42.500,00 a título de indenização por danos materiais, bem como a pagar as custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2025.

43ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc.1073375-13.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferran Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **NEOVIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - ME**, CNPJ.12.581.114/0002-32, na pessoa de seu representante legal, que **BANCO BRADESCO S.A** lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$73.658,73 (agosto/2020), referente a Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC-PJ, nº 621/4.608.443, garantido por Alienação Fiduciária, celebrada em 24/01/2019, da qual a executada se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 12 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004244-43.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svarthan Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ELISABETE DIAS DA SILVA SANTOS**, RG 33.914.366-6, CPF 33057781802, que lhe foi proposta uma ação de **Reintegração / Manutenção de Posse com pedido de liminar**, por parte de **Heraldo Augusto Bosqueti** e **Lilian Audino Bosqueti**, também em face de Alexandre Francisco dos Santos, objetivando a reintegração de posse do imóvel localizado na Rua Álvaro Alvim, 1.349, São Bernardo do Campo/SP, bem como a condenação dos réus ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, além das demais cominações de estilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012866-14.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. **Faz saber a Geraldo Alves Carvalho** CPF nº 713.758.014-90 e a **Comercial Melo Ltda.** CNPJ nº 31.341.337/0001-96 que **ADM do Brasil Ltda.** ajuizou Ação de Execução por Quantia Certa, em decorrência do inadimplemento ao Instrumento Particular de Confissão e Consolidação de Dívida e Outras Avenças. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1156795-08.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao ESPÓLIO DE GENOEFFA IMPERIAL DE LÉO, na pessoa de sua inventariante LÉA DE LÉO ZORZELLA, CPF 34596086842, que foi proposta uma ação de Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária - Expedição de Alvará Judicial, por parte de NATALINO OLIVEIRA SERRANO, e sua esposa MARIA LINDALVA PAIVA LOPES, que tem por objeto a outorga de escritura definitiva dos imóveis matriculados sob nº 190.986 a 190.991 junto ao 12º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca da Capital. Encontrando-se a inventariante em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, querendo, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Colabono Arias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se o Cumprimento de Sentença que lhes move Arlete Galvão Bentivoglio. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de sua inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 18 de fevereiro de 2025. Executada: Patrícia Regina da Silva CPF: nº 339.967.168-77 Autos nº: **0001534-61.2023.8.26.0296** Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo Valor da Dívida: R\$ 31.142,94. P-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002929-42.2021.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA MARIA FINATI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERICA APARECIDA FALASCO, RG 40.351.247, CPF 36835208848, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Alessandra Zanon Alfacc Sanches, alegando em síntese: A Requerente é proprietária do imóvel situado à Rua Alagoas, 276, frente, Jardim Sônia, Jaguariúna – SP e em 23/10/2018 assinou contrato de locação com a Requerida, mas esta não honrou com os pagamentos, gerando um débito de R\$ 1.769,67, atualizado até 29/09/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 07 de fevereiro de 2025. P-12e13/03

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE ITABERA. Processo: nº 0000292-87.2014.8.26.0262. Executados: CENTRAL AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LUIZ CARLOS COELHO, EUNICE APARECIDA DE ALMEIDA COELHO. Um lote de terras nº 80 da Fazenda Pirrituba, que passou a denominar-se Sítio N. Sra. Aparecida, com a área de 21.325 has, situado no município de Itaberá/SP, localizado no acesso da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, Km 110, Estrada Vicinal. Acesso da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, nº Km 110, Itaberá/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 27.071 do 01º CRI de Itapeva/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 843.831,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 506.298,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/04/2025 às 13h00min, e termina em 28/04/2025 às 13h00min; 2ª Praça começa em 28/04/2025 às 13h01min, e termina em 19/05/2025 às 13h00min.**Ficam os executados CENTRAL AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LUIZ CARLOS COELHO, EUNICE APARECIDA DE ALMEIDA COELHO, bem como seu cônjuge, se casados forem, terceiros garantidores LUIZ SERGIO COELHO, ROSANGELA DE FATIMA CARDOSO COELHO, bem como os credores CIMOAGRO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA, BANCO BRADESCO S/A, BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S/A, credor fiduciário NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, ATUAL DESENVOLVE SP AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/09/2014.

zuk

| PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA. Processo: nº 0002485-50.2017.8.26.0010. Requerido: MIRIAN FAVRIN GOMES. PARTE IDEAL (50%) - Metade ideal do Prédio residencial com a área construída de 827,79m² e respectivo terreno com a área total de 7.420,56m², à Estrada Jaguaribe, 239, Jardim Estância Brasil, Atibaia/SP. Estrada Jaguaribe, nº 239, Atibaia/SP - Contribuinte nº 11.010.009.010092943. Descrição completa na Matrícula nº 34.585 do 01º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 897.541,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 448.770,62 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/04/2025 às 11h41min, e termina em 29/04/2025 às 11h40min.**Fica o requerido MIRIAN FAVRIN GOMES, bem como seu cônjuge, se casados forem coproprietário WILSON SEPULVEDA GOMES, bem como os credores JOSEFA DE SOUZA LEITE, PEDRO CRISTOVÃO MATTOS, BANCO ITAULEASING S/A, JOEL RIBEIRO, UNIÃO FEDERAL (PGR), MUNICÍPIO DE ATIBAIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/09/2023.

zuk

| PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006171-10.2023.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 707 AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 64.054.703/0001-85 e ALTAIR ALCIDES CORREIA, RG 20.754.182, CPF 092.160.438-65, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 97.725,00 (09/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041110-33.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRASIL INFO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 54.691.555/0001-56 e CELESTINO DEL CARMEN VILLA ZAPATA, CPF: 005.476.639-78, que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por por BANCO BRADESCO S/A (sucessor de Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo) converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 951.004,33 (07/2024). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia acima, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0051617-58.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RICARDO DE LIMA, Brasileiro, RG 4232404, CPF 011.010.679-26, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em desfavor de New Beef Company Frigorífico S.A. por parte de Cooperativa Sicoob Uniaims Metropolitana - Cooperativa de Crédito. Encontrando-se o(a)(s) Requerido(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 15 dias, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) Requerido(a)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000917-86.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LORD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI, CNPJ 20.450.116/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Shopping Center Penha, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 41.212,15 (04/22), representada pelo Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação de Espaço para Implantação de Quiosque do Shopping Penha - Q 12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados(as) Senhores(as),
Eu, Renato Rocha de Oliveira, portador do RG. 26.485.466-4, Administrador Provisório do **Instituto de Ferrovias e Preservação do Patrimônio Cultural - IFPPC**, CNPJ/MF 04.323.305/0001-95, no uso de sua atribuição por força da R. Sentença Judicial do processo nº 1003159-48-2025.8.26.0004 da 4ª Vara Cível da Lapa SP, **convoco** os legítimos interessados e adeptos a causa da instituição para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **23 de Março de 2025**, no endereço sito a **Avenida Imirim, 2172 - Imirim - Capital - SP, 02464-300**.
Iniciando os trabalhos em 1ª. Convocação às 8:00 horas e em 2ª. Convocação às 8:30 horas e a 3ª. Convocação às 9:00 horas com qualquer número de presentes com a seguinte ordem do dia:
Finalidade:
- Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do IFPPC nos termos do Estatuto Social para o mandato 2025-2029.

São Paulo, 11 de março de 2025

Renato Rocha de Oliveira
Administrador Provisório

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035850-58.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Miwa Kumode, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a André Antonio Dallouli (CNPJ: 08.812.027/0001-90) na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S.A. lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 400.963,27(04/24) referente ao acordo para DESCONTO DE DUPLICATAS FÍSICAS E ESCRITURAS, CHEQUES E ANTECIPAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS Nº 842/0 - 4027. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062918-90.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON GONÇALVES DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, RG 15.529.329-9, CPF 074.815.288-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Julio César Fiorintino de Souza Moraes, alegando em síntese: ser credor da importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que deveria ser paga de maneira integral ou em até duas parcelas, sendo a primeira de 50% (cinquenta por cento) a ser paga até dia 30/07/2018 (trinta de julho de 2018), e a segunda parcela poderia ser paga até 30/11/2018; que o executado não cumpriu com o pagamento; que a quantia perfaz o montante de R\$ 95.021,28 (noventa e cinco mil vinte e um reais e vinte e oito centavos), montante que foi acrescido de juros de mora de 1% ao mês sobre o saldo devedor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R\$ 95.021,28, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil), ou oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007902-91.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Caixa Pneu Auto Peças Ltda CNPJ 39.084.231/0001-66 e Paulo Ribeiro Santos CPF 185.893.848-10, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou ação Comum, objetivando seja julgada procedente, com o Ressarcimento de Danos causados pelos Réus, condenando-os à indenização no valor de R\$ 59.577,89, além das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de fevereiro de 2025.

14ª VARA CÍVEL - D E C I T A Ç ã O - E D I T A L - Processo nº: 1059086-07.2022.8.26.0100 - Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito - Requerente: Arval Brasil Ltda - Requerido: Roberta Cardoso Vavassori - Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 271/272, servindo a presente decisão como edital. - Este Juízo FAZ SABER a ROBERTA CARDOSO VAVASSORI, CPF 35904263813, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Procedimento Comum por Arval Brasil Ltda, alegando em síntese: a parte ré albarcou o veículo da autora, em 29/12/2019, sofrendo danos por acidente de trânsito, conforme boletim de ocorrência nº 24831/2020. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 7 de fevereiro de 2025.

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURUR/SP – UASG 930098. Informações e editais disponíveis no Site de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Baurur/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebaurur.sp.gov.br e www.gov.br/compras.
Processo nº 6853/2024 Pregão Eletrônico nº 025/2025 Id contratação nº 93025/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias automotivas, novas e seladas, para uso em motocicletas, automóveis e caminhões, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. **Recebimento das propostas:** até 27/03/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 27/03/2025, às 09h00 no site:www.gov.br/compras.
Processo nº 9338/2024 Pregão Eletrônico nº 026/2025 Id contratação nº 93026/2025. Objeto: Aquisição de disco de corte diamantado de 350 mm x 10mm x 2,5, 4mm, para corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros tipos de materiais abrasivos, com diamante soldado a laser, para utilização em cortes secos e refrigerados, de alto rendimento, NBR 15545, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 28/03/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 28/03/2025, às 09h00 no site:www.gov.br/compras.

A População de Bauru pagou por este anúncio R\$ 150,00

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004255-08.2011.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Juliana Scaciotti Franco, qualificações ignorada, representante do espólio de Renato Rodrigues Franco, CPF: 746.135.458-20, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Condomínio Edifício Sao Judas Tadeu Iii, alegando em síntese: objetivando o recebimento da quantia de R\$ 326.349,82 (12/07/2023, fls. 671/679), referente às taxa condominiais de agosto/2001 a junho/2023 e demais encargos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07 de março de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 0004260-35.2019.8.26.0009. Requerido: SEBASTIAO PIRES. DIREITOS DO COMPROSSARIO COMPRADOR - Apto. c/área privativa de 58,04m², na Vila Prudente. Rua Costa Barros, nº 2.050, São Paulo/SP - Contribuinte nº 156.036.1983.9. Descrição completa na Matrícula nº 194.415 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 300.729,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 150.364,55 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/04/2025 às 10h50min, e termina em 10/04/2025 às 10h50min; 2ª Praça começa em 10/04/2025 às 10h51min, e termina em 30/04/2025 às 10h50min. Fica o requerido SEBASTIAO PIRES, bem como seu cônjuge, se casado for, promissário vendedor ITAU UNIBANCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/07/2020.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA. Processo: nº 0017347-25.2023.8.26.0007. Requerido: EDMILSON DA SILVA MELO. DIREITOS POSSESSÓRIOS - Imóvel c/área de 135,58m² em Jardim Sapopemba. Rua João Pires Monteiro, nº 1.414, São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 204.417,83 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 122.650,69 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 10h40min, e termina em 16/04/2025 às 10h40min; 2ª Praça começa em 16/04/2025 às 10h41min, e termina em 06/05/2025 às 10h40min. Fica o requerido EDMILSON DA SILVA MELO, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1164617-48.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Terroir Importadora Ltda (CNPJ. 04.074.948/0003-04) e Elídio Lopes Cavalcanti (CPF. 815.643.098-00), que Oscar Vieira Lopes lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a procedência do pedido inicial para condenar os Réus, solidariamente, a ressarcir ao Autor o valor de R\$ 330.000,00, decorrente da quitação em nome próprio de dívida do primeiro Réu com o Banco Bradesco, objeto da execução 0009380-57.2011.8.26.0068, dívida oriunda do Contrato nº385/4011838 e honorários advocatícios, devidamente corrigidos pelos índices do TJSP e acrescido de juros de mora de 1% a.m. desde o desembolso até o efetivo pagamento da condenação. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2025.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Processo nº 1000172-32.2015.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Faz Saber a As Motos Comercial Importadora Ltda (CNPJ. 05.632.557/0001-69), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 890.166,84 (abril de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 006.793.923. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 25.94 e R\$ 18,68. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000026-43.2021.8.26.0099. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Requerido: Luis Paulo Mariano de Lima Moreira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000026-43.2021.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, notadamente o Réu LUIS PAULO MARIANO DE LIMA MOREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste Juízo de Direito da Terceira Vara e respectivo Cartório foi proposta a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 1000026-43.2021.8.26.0099, promovida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, cuja petição inicial assim se resume nos termos da minuta apresentada em Cartório. Pretende o Autor a citação do Réu por Edital. Pleiteia-se, ainda, a condenação do Executado ao pagamento das verbas sucumbenciais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a citação por edital, ficando o Réu LUIS PAULO MARIANO DE LIMA MOREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO da petição inicial ora resumida, neste transcrito, ficando ainda cientificado de que, não sendo impugnada a ação, presumir-se-ão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, conforme o disposto no artigo 319 do Código de Processo Civil. O prazo de impugnação será de 15 (quinze) dias, estes contados após o decurso de 30 (trinta) dias do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentado embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Retire-se que, não sendo apresentada impugnação ao presente pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 22 de agosto de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA/SP. Processo: nº 1005217-19.2017.8.26.0161. Executados: DAIANE DIORIOI DE SOUZA, LUIS DIORIOI, EURIDES LIMA DIORIOI, 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: IKIA BESTA 12P GS, TIPO: MICROONIBUS, ANO/MODELO: 1999/2000, PLACA: CDM-6781; COR: BEGE, RENAVAM: 00737100354; CHASSI: KNHTR73127503269; COMBUSTIVEL: DIESEL, localizado na Travessa Adão Corinto da Silva (antiga Travessa 05), 222, Vila Palmares, CEP: 09061-465 - Santo André/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 9.300,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 4.650,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 28/03/2025 às 10h40min, e termina em 31/03/2025 às 10h40min; 2º Leilão começa em 31/03/2025 às 10h41min, e termina em 22/04/2025 às 10h40min. Ficom os executados DAIANE DIORIOI DE SOUZA, LUIS DIORIOI, EURIDES LIMA DIORIOI, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/04/2024.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1047658-44.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Gustavo Felipe Palma ME e outro: Edital de Citação, Prazo 20 dias. Processo nº 1047658-44.2022.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Gustavo Felipe Palma ME (CNPJ. 34.748.297/0001-90) e Gustavo Felipe Palma (CPF. 389.834.368-59), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 29.077,35 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex - Pessoa Jurídica nº 36.808.177. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1016672-44.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Volpi e Cardoso Materiais para Construção LTDA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016672-44.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Volpi e Cardoso Materiais para Construção Ltda (CNPJ. 025.079.494/0001-72), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 849,78, R\$ 65,84, R\$ 17,92, R\$ 26,00, R\$ 10,00 R\$ 829,39 e R\$ 27,00. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1033833-33.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Geraldo Severo Sobrinho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033833-33.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Geraldo Severo Sobrinho (CPF. 009.887.948-02), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 51.948,47 (julho de 2022), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento (Setor Público) nºs 370.183.945 e 370.185.020. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014404-51.2024.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Colégio Gênesis Life Ltda. Executado: Amanda Raquel Alves do Carmo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014404-51.2024.8.26.0405. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMANDA RAQUEL ALVES DO CARMO, Brasileira, Solteira, Desempregada, RG 47399425-2. CPF 39504947824, com endereço à Rua Americo Jose de Salles, 11, Vila Yolanda, CEP 06120-300, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Gênesis Life Ltda, para pagamento da quantia devida de R\$ 1.037,90 (atualizado até 22/05/2024), referente a (Contrato 111.530.030-1/1928). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada) acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Prazo para embargos: 15 dias contados do decurso do prazo do presente edital. Não sendo pago ou embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1026976-83.2017.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Claudinei Cardozo. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026976-83.2017.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Claudinei Cardozo (CPF: 177.068.688-69), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 143.444,40 (dezembro de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 31060815. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, ficando, também, pelo presente edital, intimado acerca da penhora que recaiu sobre o imóvel descrito na matrícula de número 92.526 registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco - SP (fls. 110/113), para apresentar impugnação à penhora, no prazo de 15 dias, nos termos da decisão de folhas 114/115, no bem como intimado do valor arrestado dos títulos da previdência privada, já transferido aos autos, nos termos da decisão de folha 186, para apresentar impugnação, no prazo de 15 dias, conforme comprovante de depósito de folha 135, no valor de R\$ 438,65, além de intimado acerca do arresto do bloqueio, no valor de R\$ 61,94, nos termos da decisão de folhas 377/378, para eventual manifestação, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, ficando ciente de que não será novamente intimado quando da conversão da indisponibilidade em penhora, uma vez que já tem conhecimento da construção, expedindo-se, ato contínuo, mandado de levantamento em favor do credor. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0031165-22.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Jose Gessifran Bezerra de Souza. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031165-22.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A JOSÉ GESSIFRAN BEZERRA DE SOUZA (CPF. 430.353.883-34), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 61.944,77 (julho de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo nº: 0050302-24.2023.8.26.0100. Classe - Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque. Requerente: Malharia Le Port Indústria Comercial Ltda. Requerido: Gabriel de Paula Belli e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. *, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a GABRIEL DE PAULA BELLI, CPF 056.808.956-17, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movido Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica por Malharia Le Port Indústria Comercial Ltda., alegando em síntese: a parte ré é sócia da sociedade empresária Vescon Confecção e Comércio de Roupas Ltda - EPP (TheLure Conf. e Com. De Roupas Ltda), executada, cujas obrigações a autora pretenda sejam estendidas aos seus sócios. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 264,60, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intirmem-se. São Paulo, 6 de março de 2025. Christopher Alexander Róisim Juiz de Direito.

